

PROCESSO SELETIVO FUNAC Nº 002/2021
27ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, atendendo ao acordo celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC e o Município de Taubaté, homologado através da sentença expedida em 10/12/21 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo nº 101.7807-52.2021.826.0625), **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência ao Processo Seletivo FUNAC nº 002/2021 para as funções de **Analista Técnico Administrativo** para comparecerem, **IMPRETERIVELMENTE**, à Av. Nove de Julho, 245 - Centro – Taubaté/SP, conforme horário e organização abaixo. **O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.**

FUNÇÕES	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	08 e 09/09/2022	08:00 às 17:00	27º

Conforme item 12.5 do Edital que rege o Processo Seletivo, todos os CONVOCADOS, no ato da contratação, deverão apresentar os **DOCUMENTOS** discriminados a seguir:

Carteira Profissional (Com Espaço para Registro) ou digital IMPRESSA /02 Fotos 3x4 – Atualizada; /Qualificação Cadastral E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) (Print Impresso); /Curriculum Vitae com endereço atual e telefones para contato (Residencial, Celular, Recado. E-mail);

Cópia (Com os Respectivos Originais para Conferência)

Comprovante de Residência - ATUALIZADO NO NOME DO CANDIDATO /Cédula de Identidade (R.G) (NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO) /C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas) "C.I.C" /Título de Eleitor; /Comprovante quitação Eleitoral /Cadastro do P.I.S. (Frente e Verso) ou Cartão Cidadão /Número, Série e Emissão da Carteira Profissional /Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável; /Certificado de Reservista (Sexo Masculino) /Caderneta de Vacinação (inclusive COVID) /Histórico Escolar ou Diploma do Ensino Médio /Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

REQUISITOS MINIMOS CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (EDITAL Nº 002/2021. TABELA I)

Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS) /CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF /Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade /Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos até de 14 anos /Filhos que recebam pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósitos); /Funcionários que possuem a guarda de menores (cópia do processo, dados bancários para depósitos) /Certidão de Antecedentes Criminais; /Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Público; /Cópia frente e verso do Cartão de transporte (caso possua);

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
34300570	FELIPE SILVA VITOR	11/07/1997	27º

Taubaté, de 01 setembro de 2022
Profª. M.a Maria Angela Petrini
Diretora Presidente